



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Ofício/GAB/ N° _____/2020

Iconha, 11 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador **MARCELO LOVATI MARCARINI**

Presidente da Câmara Municipal de Iconha/ES.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar para apreciação dos Pares que compõem essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 019/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Paganini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

PROJETO DE LEI N.º 019, 11 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal, estimado e fixado pela lei municipal n.º 1.135, de 05 de dezembro de 2019, crédito adicional especial no valor total de R\$ 5.274,641,39 a ser incluído na despesa do exercício de 2020, conforme se indica no Anexo Único do presente.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, quando da transferência do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor total de R\$ 5.274.641,39, sendo R\$ 280.126,82 para ações de resposta e R\$ 4.994.514,57 para ações de recuperação decorrente da situação de Calamidade Pública que se encontra o Município de Iconha, causada pelas enchentes ocorridas nos dias 17/01/2020 e 04/03/2020 conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º. O valor total do crédito adicional especial criado por esta lei não irá gerar desequilíbrio orçamentário e financeiro ao orçamento municipal do exercício de 2020, pois o valor acrescido na despesa orçamentária será coberto pelo mesmo valor acrescido na receita orçamentária que originou o excesso de arrecadação na fonte de recursos utilizada para as despesas de construção e reconstrução no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Art. 4º. Fica incluído, por esta lei, no Plano Plurianual 2018/2021 do Município de ICONHA-ES, a Unidade Orçamentária 00005002 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte).

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ANEXO ÚNICO

Espelho Analítico da Despesa Detalhado Orçamento do Exercício de 2020

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 000050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária – 000050002 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Dotação – 000050002.0618200061.172 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – AÇÕES DE RESPOSTA

Elemento de Despesa	Fonte
44905100000 – Obras e Instalações	19900000002

Dotação – 000050002.061820006.173 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – AÇÕES DE RECUPERAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte
44905100000 – Obras e Instalações	19900000002



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

MENSAGEM Nº 19/2020,

ICONHA/ES, 11 DE MAIO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente
MARCELO LOVATI MACARINI
Nobres Vereadores.

Objetiva o presente encaminhar para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Finanças apresentou sua demanda através do Memorando nº 073/2020, cuja cópia segue anexa para justificar o presente Projeto de Lei juntamente com a Parecer Técnico nº 2020_044_PT_DOP_SMC e Portaria nº 793 de 1º de abril de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Na certeza de contar com o apoio unânime dessa Egrégia Casa de Leis na aprovação do presente Projeto, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito, Iconha/ES, 11 de maio de 2020.

João Paganini
Prefeito Municipal